



## Ministério da Cultura

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso II do art. 55, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e

Considerando a necessidade de ajustar modalidades de aplicação pela a inviabilidade técnica da execução de demandas desta Pasta nessas modalidades; e

Considerando a necessidade de viabilizar projetos voltados para diversas áreas de cultura, cujo orçamento aprovado na modalidade de aplicação adequada ao seu atendimento não é suficiente, resolve:

Art. 1º Alterar, na forma do anexo desta Portaria, as modalidades de aplicação, constantes da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, no âmbito do Ministério da Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

#### ANEXO

ANEXO À PORTARIA Nº 101, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011				R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA	FISCAL	
				ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
				VALOR	VALOR
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA			78.725.000	78.725.000
42101	MINISTÉRIO DA CULTURA			39.650.000	39.650.000
13.391.0167.2336	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL			500.000	500.000
13.391.0167.2336.0051	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA MATERIAL - NO ESTADO DE MATO GROSSO	0100	443000	500.000	-
		0100	449900	-	500.000
13.391.0167.4793	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL			1.500.000	1.500.000
13.391.0167.4793.0021	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	0100	449000	500.000	-
		0100	449900	-	500.000
13.391.0167.4793.0076	FOMENTO A PROJETOS NA ÁREA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - SALVADOR - BA	0100	334000	1.000.000	-
		0100	335000	-	1.000.000
13.392.1142.1611	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			20.900.000	20.900.000
13.392.1142.1611.0029	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NO ESTADO DA BAHIA	0100	443000	300.000	-
		0100	449900	-	300.000
13.392.1142.1611.0031	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	0100	333000	-	100.000
		0100	334000	100.000	-
13.392.1142.1611.0051	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - NO ESTADO DE MATO GROSSO	0100	443000	500.000	-
		0100	449900	-	500.000
13.392.1142.1611.0100	INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS - PORTO ALEGRE - RS	0100	443000	20.000.000	-
		0100	444000	-	20.000.000
13.392.1142.4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA			16.650.000	16.650.000
13.392.1142.4796.0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL	0100	333000	5.200.000	-
		0100	334000	1.000.000	-
		0100	335000	-	1.100.000
		0100	339000	-	250.000
		0100	339900	-	4.850.000
13.392.1142.4796.0015	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DO PARÁ	0100	333000	200.000	-
		0100	339900	-	200.000
13.392.1142.4796.0025	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DA PARAÍBA	0100	444000	100.000	-
		0100	449900	-	100.000
13.392.1142.4796.0031	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	0100	334000	2.100.000	-
		0100	335000	-	2.000.000
		0100	339000	-	100.000

13.392.1142.4796.0032	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0100	334000	200.000	-
		0100	335000	-	200.000
13.392.1142.4796.0033	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	0100	334000	300.000	-
		0100	335000	-	300.000
13.392.1142.4796.0035	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	0100	334000	600.000	-
		0100	335000	-	600.000
13.392.1142.4796.0043	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0100	334000	1.600.000	-
		0100	335000	-	1.600.000
13.392.1142.4796.0053	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NO DISTRITO FEDERAL	0100	333000	200.000	-
		0100	335000	-	200.000
13.392.1142.4796.0084	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - ABADIÂNIA - GO	0100	333000	200.000	-
		0100	339900	-	200.000
13.392.1142.4796.0116	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - PORTO ALEGRE - RS	0100	334000	250.000	-
		0100	335000	-	250.000
13.392.1142.4796.0566	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - CALDAS NOVAS - GO	0100	333000	300.000	-
		0100	335000	-	300.000
13.392.1142.4796.0622	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - SÃO JOÃO DEL REI - MG	0100	334000	150.000	-
		0100	335000	-	150.000
13.392.1142.4796.0694	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - CARAVANA MULTICULTURAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	0100	333000	3.000.000	-
		0100	335000	-	3.000.000
13.392.1142.4796.0708	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES E ARTISTAS - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	0100	333000	1.250.000	-
		0100	335000	-	1.250.000
13.392.1355.6653	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS GRUPOS E REDES DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA			100.000	100.000
13.392.1355.6653.0001	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS GRUPOS E REDES DA DIVERSIDADE CULTURAL BRASILEIRA - NACIONAL	0100	333000	100.000	-
		0100	335000	-	100.000
42203	FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES			400.000	400.000
13.392.0172.8053	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA			400.000	400.000
13.392.0172.8053.0026	FOMENTO A PROJETOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	0100	339900	-	400.000
		0100	333000	400.000	-
42902	FUNDO NACIONAL DE CULTURA			38.675.000	38.675.000
13.392.0169.4795	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1/2001)			800.000	800.000
13.392.0169.4795.0001	FOMENTO A PROJETOS CINEMATOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1/2001)- NACIONAL	0100	334000	800.000	-
		0100	335000	-	800.000
13.392.1142.4796	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA			37.875.000	37.875.000
13.392.1142.4796.0001	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA - NACIONAL	0100	333000	7.150.000	-
		0100	334000	14.175.000	-
		0100	335000	-	21.425.000
		0100	339000	300.000	-
		0100	339900	-	200.000
		0100	443000	250.000	-
		0100	444000	-	16.000.000
		0100	449000	16.000.000	-
		0100	449900	-	250.000

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

### DELIBERAÇÃO Nº 234, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº. 22/2009, e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23/12/1991, Lei nº. 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06/09/2001, e Decreto nº. 4.456, de 04/11/2002, resolve:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685, de 20/07/1993.

11-0013 - Nossos Heróis Olímpicos - Adhemar Ferreira da

Silva

Processo: 01580.001877/2011-68  
Proponente: Diler & Associados Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 00.291.470/0001-51

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 1.932.971,04

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.836.322,48

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 37.302-8  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº. 416, realizada em 17/10/2011.

Prazo de captação: até 31/12/2015.  
11-0017 - Nossos Heróis Olímpicos - Vanderlei Cordeiro de

Lima

Processo: 01580.002139/2011-38  
Proponente: Diler & Associados Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 00.291.470/0001-51